

Relatório da Administração

ÀS ASSOCIADAS,

Nos termos das disposições estatutárias, legais e regulatórias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (Unimed Fesp) e o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A operadora Unimed Fesp é uma cooperativa de segundo grau que tem por objetivo a integração, orientação e coordenação das Unimeds do Estado de São Paulo, tendo competência para atuar nas atividades de sua área de ação, especialmente nos empreendimentos que transcendam a capacidade ou conveniência da atuação das Federações Intrafederativas e das cooperativas Singulares associadas,

organizando programas de intercâmbio de serviços, de interesses e informações. Compete-lhe, ainda, estimular e orientar a implantação de novas cooperativas de trabalho no âmbito estadual, incentivar e difundir o cooperativismo, bem como, estabelecer planos de assistência técnica, educacional e social. Em 31 de dezembro de 2018 a Unimed Fesp era constituída por 77 Unimeds Associadas (cooperadas).

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Unimed Fesp desenvolveu e manteve ações sistêmicas de otimização e inovação, aprimorando os controles no acompanhamento dos custos assistenciais, trazendo um melhor monitoramento da sinistralidade.

A receita total de 2018 atingiu a

marca de R\$ 2,80 bilhões, mantendo o mesmo patamar do exercício anterior mesmo com a redução no número de beneficiários. As despesas administrativas da cooperativa se mantiveram no percentual de 7,2% (7% em 2017). A receita financeira atingiu a marca R\$ 23,5 milhões e o resultado do exercício foi de R\$ 45,2 milhões. No exercício de 2018, com medidas implementadas de controle de custos assistenciais e despesas gerais, a adoção da RN/ANS nº 430 e com o aporte de capital realizado pelas nossas filiadas, a Unimed Fesp passou a ter patrimônio líquido suficiente, frente a necessidade da margem de solvência.

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em conformidade com a Lei das



Sociedades Cooperativas (Lei nº 5.764/71), as sobras líquidas apuradas no exercício, após constituídas as reservas legais, ficam à disposição da Assembleia Geral para sua deliberação. Importante mencionar que mesmo com a diminuição da carteira de beneficiários, a Unimed Fesp conseguiu aferir em 2018 um resultado bastante superior em relação ao exercício de 2017. Em decorrência do Plano de Adequação Econômico e Financeiro vigente, junto à ANS, não serão distribuídas sobras, bem como juros sobre o capital próprio.

INVESTIMENTOS

A Unimed Fesp, constantemente, vem realizando investimentos necessários à adequação de sua operação, bem como à manutenção de seus investimentos em participa-

ções societárias. Destaca-se o início da parceria firmada com a Univision, em dezembro de 2018, empresa de tecnologia voltada a desenvolver produtos para o setor de saúde.

RECURSOS HUMANOS

No final de 2018, a Unimed Fesp contava com 872 colaboradores e as despesas com pessoal e administração própria no exercício representaram 4,79% dos ingressos totais do mesmo período. Além dos gastos com salários e encargos obrigatórios, as despesas com pessoal incluem gastos com benefícios oferecidos a seus colaboradores como assistência médica e odontológica, auxílio alimentação, refeição e educação, transporte, participação nos resultados, treinamentos internos e externos, entre outros.

PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

O mercado financeiro continua otimista com as previsões da economia para 2019. Com a tendência de crescimento do PIB, inflação controlada e manutenção da taxa de juros baixos, o mercado de trabalho deverá reagir com a recuperação econômica, tendendo a um aquecimento na saúde suplementar.

Em 2019, a Unimed Fesp planeja adotar medidas que trarão reflexo em seu resultado, como: a reformulação da área comercial e a maximização das vendas, incluindo a revisão de produtos e a manutenção das 460 mil vidas atuais, com um faturamento estimado em R\$1,8 bilhões; a conclusão antecipada do Plano de Adequação Econômico-Financeira



(Plaef) – ANS, que tinha como prazo final o mês de dezembro de 2019; o ajuste da tabela de honorários alinhado ao Intercâmbio Nacional; a implementação de um novo modelo de Governança Corporativa, de acordo com a RN 443, da ANS; a reformulação da atuação institucional federativa; o desenvolvimento em TI e a cessão parcial da carteira de beneficiários da Unimed Fesp à Central Nacional Unimed.

Em 21 de setembro de 2018 a Unimed Fesp e a Central Nacional Unimed protocolaram junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a operação para transferência voluntária integral dos produtos vinculados aos planos individuais/familiares e parcial dos produtos vinculados aos planos coletivos empresariais/adesão, pertencentes à Unimed Fesp. A concentração de beneficiários transferidos pela operação está na Capital Paulista e

região metropolitana de São Paulo, onde ocorrerá a cessão parcial de área de atuação da Unimed Fesp para a Central Nacional Unimed. Esta cessão parcial da área de atuação se dará pelo prazo de 20 anos e compreenderá os municípios de São Paulo e ABC.

A Unimed Fesp justifica que a operação é uma reestruturação interna do Sistema Unimed na Capital Paulista, fortalecendo e potencializando o mercado na região, e trará benefícios econômico-financeiros no sentido de aumento de liquidez e viabilização de sua reorganização. De toda forma, destaca-se que 115 mil clientes de planos de saúde serão também beneficiados com a operação, pois haverá a continuidade dos benefícios, que serão prestados e honrados pela Central Nacional Unimed. A Unimed Fesp continuará suas atividades como operadora de planos de saúde federativos com

aproximadamente 460 mil vidas nas demais regiões do Estado, privilegiando também sua atividade institucional frente às suas filiadas.

O reflexo desta operação trará diversas alterações operacionais na Unimed Fesp e estará refletida nas demonstrações financeiras do exercício de 2019.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o empenho e o reconhecimento dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, das cooperativas associadas, a dedicação dos nossos colaboradores, o apoio recebido do órgão regulador, a confiança de nossos clientes, fornecedores em geral e a todos que de alguma forma contribuíram às atividades durante o exercício de 2018 para a obtenção desses resultados.

**São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.
A Administração.**

RA-026-2019

**Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual
das Cooperativas Médicas**

**Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e o
Relatório do Auditor Independente**

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 e o Relatório do Auditor Independente

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	2
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balanços patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Às Associadas e Diretores da
Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas
São Paulo SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (Unimed Fesp), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Unimed Fesp e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme nota explicativa 1.3 a Unimed Fesp possui plano aprovado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para saneamento de sua insuficiência de margem de solvência perante seu patrimônio líquido ajustado. Conforme nota explicativa 27 (iii) com a adoção da RN/ANS nº 430 e, ainda, o aporte de capital realizado pelas associadas, a Unimed Fesp passou a apresentar suficiência de patrimônio líquido ajustado frente a exigência de margem de solvência. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Em 09 de fevereiro de 2018, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Unimed Fesp do exercício de 2017, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme nota explicativa nº 1.5, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reapresentadas para refletir os assuntos relacionados à adoção da RN/ANS nº 430, relativo as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Nossa opinião continua sendo sem modificação, uma vez que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seus valores correspondentes ao período anterior foram reclassificados de forma retrospectiva. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras da Unimed Fesp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas cujo relatório emitido sem ressalva, datado em 09 de fevereiro de 2018, continha parágrafo de ênfase quanto a insuficiência de patrimônio líquido ajustado frente a necessidade de margem de solvência calculada naquela época sem os efeitos da aplicabilidade da RN/ANS nº 430.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Unimed Fesp é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Unimed Fesp é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Unimed Fesp continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Unimed Fesp e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Unimed Fesp e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. (ii) obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Unimed Fesp e sua controlada. (iii) avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. (iv) concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Unimed Fesp e sua controlada. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Unimed Fesp e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional. (v) avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. (vi) obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 18 de fevereiro de 2019.



Inoveaud Auditores Independentes
CRC 2SP033908/O-3



Ricardo Cesar Valentim
Contador CRC 1SP222852/O-6

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas
 Balanços patrimoniais
 Em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017 (reapresentado)	2018	2017 (reapresentado)
Circulante					
Disponível		1.072	2.432	1.072	2.432
Realizável		700.596	568.978	702.275	570.432
Aplicações financeiras	5	397.208	313.891	399.111	315.345
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		306.708	293.017	306.708	293.017
Aplicações livres		90.500	20.874	92.403	22.328
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	143.487	119.868	143.487	119.868
Contraprestações pecuniárias a receber		133.513	112.328	133.513	112.328
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis		7.640	6.235	7.640	6.235
Operadoras de planos de assistência à saúde		2.334	1.305	2.334	1.305
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	7	22.809	17.751	22.809	17.751
Despesas diferidas	8	10.938	-	10.938	-
Créditos tributários e previdenciários	9	50.379	46.056	50.455	46.149
Bens e títulos a receber	10	75.411	70.558	75.111	70.465
Despesas antecipadas		364	854	364	854
Total do ativo circulante		701.668	571.410	703.347	572.864
Não circulante					
Realizável a longo prazo		16.958	21.180	16.958	21.180
Títulos a receber		1.175	-	1.175	-
Depósitos judiciais e fiscais	11	15.783	12.969	15.783	12.969
Conta corrente com cooperados	12	-	8.211	-	8.211
Investimentos	13	41.179	33.892	39.527	32.452
Participações societárias – operadoras de planos de assist. à saúde		5.623	227	5.623	227
Outros investimentos		35.556	33.665	33.904	32.225
Imobilizado	14	21.149	19.685	21.149	19.687
Imóveis de uso próprio: não hospitalares		13.429	13.670	13.429	13.670
Imobilizado de uso próprio: não hospitalares		6.901	5.283	6.901	5.283
Outras imobilizações: não hospitalares		819	732	819	734
Intangível	15	7.807	10.463	7.807	10.463
Total do ativo não circulante		87.093	85.220	85.441	83.782
Total do ativo		788.761	656.630	788.788	656.646

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas
 Balanços patrimoniais
 Em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2018	2017 (reapresentado)	2018	2017 (reapresentado)
Circulante					
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	16	322.612	325.156	322.612	325.156
Provisão de prêmios/ contraprestações		31.689	28.951	31.689	28.951
Provisão de prêmio/ contraprestação não ganhas - PPCNG		30.349	27.898	30.349	27.898
Provisão para remissão		1.340	1.053	1.340	1.053
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		35.439	22.199	35.439	22.199
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serv. assistencial		16.108	31.903	16.108	31.903
Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA		239.376	242.103	239.376	242.103
Débitos de operações de assistência à saúde		24.599	7.509	24.599	7.509
Débitos de oper. assist. à saúde não relacion. com planos de saúde da operadora		-	2.203	-	2.203
Provisões		-	220	-	220
Tributos e encargos sociais a recolher	17	8.926	12.664	8.929	12.668
Empréstimos e financiamentos	18	25.911	30.965	25.911	30.965
Débitos diversos	19	64.372	54.367	64.388	54.372
Total do passivo circulante		446.420	433.084	446.439	433.093
Não circulante					
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	16	10.378	7.424	10.378	7.424
Provisão para remissão		1.339	626	1.339	626
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		9.039	6.798	9.039	6.798
Provisões judiciais	20	3.227	4.089	3.227	4.089
Tributos e encargos sociais	17	28	10.739	28	10.739
Empréstimos e financiamentos	18	31.438	22.349	31.438	22.349
Débitos diversos	19	15.094	8.366	15.094	8.366
Total do passivo não circulante		60.165	52.967	60.165	52.967
Patrimônio líquido					
Capital social		134.763	69.446	134.763	69.446
Reservas de lucros		105.815	81.858	105.815	81.858
À disposição da AGO		41.598	19.275	41.598	19.275
		282.176	170.579	282.176	170.579
Participação de não controladores		-	-	8	7
Total do patrimônio líquido	22	282.176	170.579	282.184	170.586
Total do passivo e do patrimônio líquido		788.761	656.630	788.788	656.646

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2017		2017	
		2018	(reapresentado)	2018	(reapresentado)
Ingressos de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde		1.559.912	1.792.282	1.559.912	1.792.282
Ingressos com operações de assistência à saúde	4.18	1.579.034	1.807.847	1.579.034	1.807.847
Ingressos de contraprestações líquidas		1.580.034	1.807.198	1.580.034	1.807.198
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4.12	(1.000)	649	(1.000)	649
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(19.122)	(15.565)	(19.122)	(15.565)
Eventos indenizáveis líquidos		(1.338.227)	(1.576.616)	(1.338.227)	(1.576.616)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	4.12	(1.340.954)	(1.551.751)	(1.340.954)	(1.551.751)
Variação da provisão para eventos ocorridos e não avisados	4.12	2.727	(24.865)	2.727	(24.865)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde		221.685	215.666	221.685	215.666
Outros ingressos operacionais de planos de assistência à saúde		617	664	617	664
Ingressos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		121.732	160.854	122.161	161.364
Ingressos com operações de assistência médico-hospitalar		92.100	146.629	92.100	146.629
Ingressos com administração de intercâmbio eventual – assistência médico hospitalar		8.156	7.703	8.156	7.703
Outros ingressos operacionais		21.476	6.522	21.905	7.032
Outros dispêndios operacionais com planos de assistência à saúde		7.175	(6.193)	7.175	(6.193)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(635)	-	(635)	-
Provisão para perdas sobre créditos		7.810	(6.193)	7.810	(6.193)
Outros dispêndios operacionais de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora		(103.499)	(147.062)	(103.499)	(147.062)
Resultado bruto		247.710	223.929	248.139	224.439
Dispêndios com comercialização		(40.289)	(39.937)	(40.289)	(39.937)
Dispêndios administrativos	23	(191.075)	(185.073)	(191.267)	(185.325)
Resultado financeiro líquido	24	23.527	19.738	23.577	19.817
Ingressos financeiros		38.975	38.878	39.028	38.979
Dispêndios financeiros		(15.448)	(19.140)	(15.451)	(19.162)
Resultado patrimonial		6.803	4.624	6.591	4.379
Ingressos patrimoniais		6.804	6.102	6.592	5.857
Dispêndios patrimoniais		(1)	(1.478)	(1)	(1.478)
Resultado antes da tributação e das participações		46.676	23.281	46.751	23.373
IRPJ	25	-	-	(48)	(60)
CSLL	25	-	-	(26)	(30)
Participações sobre o resultado		(1.486)	(781)	(1.486)	(781)
Sobra líquida (perda) do exercício		45.190	22.500	45.191	22.502
Atribuível ao controlador				45.190	22.500
Atribuível a não controladores				1	2

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital			Reservas			À disposição da AGO	Participação de não controladores			
	subscrito	à integralizar	total	Legal	RATES	FANAE		Contingências	Total	controladores	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	69.446	-	69.446	9.878	4.874	6.493	55.217	-	145.908	5	145.913
Amortização conta corrente cooperados IN 20	-	-	-	-	-	-	-	(660)	(660)	-	(660)
Aumento de reserva com capitalização	-	-	-	-	-	2.831	-	-	2.831	-	2.831
Utilização da RATES	-	-	-	-	(810)	-	-	810	-	-	-
Sobra do exercício	-	-	-	-	-	-	-	22.500	22.500	2	22.502
Constituição de reservas legais e estatutárias											
Reserva legal – 10%	-	-	-	2.250	-	-	-	(2.250)	-	-	-
Rates – 5%	-	-	-	-	1.125	-	-	(1.125)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	69.446	-	69.446	12.128	5.189	9.324	55.217	19.275	170.579	7	170.586
Destinação das sobras cf. AGO de 23/02/18											
Aumento de reserva com sobras	-	-	-	-	-	-	19.275	(19.275)	-	-	-
Transferência entre reservas cf. AGE de 23/02/18	-	-	-	-	-	(9.324)	9.324	-	-	-	-
Amortização conta corrente cooperados IN 20	-	-	-	-	-	-	-	(2.002)	(2.002)	-	(2.002)
Aumento de capital	66.356	(1.039)	65.317	-	-	-	-	-	65.317	-	65.317
Aumento de reserva com capitalização	-	-	-	-	-	3.092	-	-	3.092	-	3.092
Utilização da RATES	-	-	-	-	(5.189)	-	-	5.189	-	-	-
Sobra do exercício	-	-	-	-	-	-	-	45.190	45.190	1	45.191
Constituição de reservas legais e estatutárias											
Reserva legal – 10%	-	-	-	4.519	-	-	-	(4.519)	-	-	-
Rates – 5%	-	-	-	-	2.260	-	-	(2.260)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	135.802	(1.039)	134.763	16.647	2.260	3.092	83.816	41.598	282.176	8	282.184

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (reapresentado)	2018	2017 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Sobra líquida descontada das participações sobre o resultado e antes da tributação	45.190	22.500	45.265	22.592
Ajuste por:				
Depreciações e amortizações	5.642	5.054	5.642	5.055
Resultado na alienação de bens	130	-	130	-
Provisão para perdas sobre créditos	(7.810)	6.193	(7.810)	6.193
Resultado de equivalência patrimonial	(212)	(245)	-	-
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(1.727)	24.216	(1.727)	24.216
Juros sobre empréstimos e financiamentos	12.438	13.593	12.438	13.593
Provisões para ações judiciais	(862)	(1.970)	(862)	(1.970)
Variações nos ativos e passivos				
Aplicações financeiras - garantidoras	(13.691)	3.987	(13.691)	5.222
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(20.540)	(13.551)	(20.540)	(13.551)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	(2.895)	12.724	(2.895)	12.724
Despesas diferidas	(10.938)	-	(10.938)	-
Créditos tributários e previdenciários	(4.323)	(4.992)	(4.306)	(4.988)
Bens e títulos a receber	2.749	(15.354)	2.956	(15.338)
Despesas antecipadas	490	(612)	490	(612)
Depósitos judiciais e fiscais	(2.814)	5.795	(2.814)	5.795
Eventos/ sinistros a liquidar e provisão técnica	2.137	(19.487)	2.137	(19.487)
Débitos de operações de assistência à saúde	14.887	(2.028)	14.887	(2.028)
Tributos e encargos sociais a recolher	(14.449)	(12.773)	(14.450)	(12.808)
Débitos diversos e provisões	16.513	46.625	16.524	46.612
Caixa gerado pelas atividades operacionais	19.915	69.675	20.436	71.220
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(74)	(90)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	19.915	69.675	20.362	71.130
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições do imobilizado e do intangível	(4.580)	(6.109)	(4.578)	(6.110)
Aplicação em investimentos	(7.075)	(5.119)	(7.075)	(5.119)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(11.655)	(11.228)	(11.653)	(11.229)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos obtidos de terceiros	35.000	-	35.000	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos e juros	(43.403)	(41.420)	(43.403)	(41.420)
Integralização de capital	65.317	-	65.317	-
Aumento de reserva com capitalização	3.092	2.831	3.092	2.831
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	60.006	(38.589)	60.006	(38.589)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	68.266	19.858	68.715	21.312
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no fim do exercício	91.572	23.306	93.475	24.760
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no início do exercício	23.306	3.448	24.760	3.448
Variação no caixa e equivalentes de caixa	68.266	19.858	68.715	21.312

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

1.1 Informações gerais

Fundada em dezembro de 1971, e com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas (“Unimed Fesp”), tem por objetivo a integração, orientação e coordenação das Unimeds do Estado de São Paulo, tendo competência para atuar nas atividades de sua área de ação, especialmente nos empreendimentos que transcendam a capacidade ou conveniência da atuação das federações intrafederativas e das cooperativas singulares associadas, organizando programas de intercâmbio de serviços, de interesses e informações. Compete-lhe, ainda, estimular e orientar a implantação de novas cooperativas de trabalho no âmbito estadual, incentivar e difundir o cooperativismo, bem como, estabelecer planos de assistência técnica, educacional e social. Em 31 de dezembro de 2018 a Unimed Fesp era constituída por 77 Unimeds Associadas (cooperadas) (78 em 2017).

Em julho de 2018 a Unimed Fesp como forma de gestão dos custos assistenciais mais relevantes ligados aos atendimentos de oncologia, implantou como recurso próprio o Centro de Oncologia Ambulatorial localizado na cidade de São Paulo SP, que oferece serviços como: consulta, infusão de quimioterapia, dispensação de sintomáticos e quimioterapia oral. Com o Centro Oncológico a Unimed Fesp conseguiu administrar os custos com os tratamentos médicos (medicamentos e honorários) e ainda, oferecer aos beneficiários um atendimento com melhor qualidade.

1.2 Participação em controladas

A Unimed Fesp é controladora com participação de 99,5% da COFESP – Corretora de Seguros Ltda., fundada em 17 de abril de 2008 e com sede na cidade de São Paulo SP, que tem objeto social a corretagem de seguros dos ramos elementares; seguros dos ramos de vida, capitalização, planos previdenciários, saúde, responsabilidade civil profissional, veículos e seguros de riscos diversos.

1.3 Plano de Adequação Econômico-Financeiro – PLAEF - ANS

Em face da portabilidade extraordinária da carteira da Unimed Paulistana ocorrida em setembro de 2015, a Unimed Fesp absorveu grande parte das vidas de planos coletivos por adesão e individuais, sofrendo grandes impactos em seus resultados, ocasionando um desenquadramento em sua margem de solvência. Para saneamento dessa inconsistência, a Unimed Fesp solicitou em julho de 2017 uma prorrogação do Plano de Adequação Econômico-Financeiro – PLAEF junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) com vigência em 07/2017 a 12/2019, sendo aprovado pelo órgão regulador através do Processo Administrativo nº 33902.364018/2014-36. No exercício de 2018, com a adoção da RN/ANS nº 430 e o aporte de capital realizado pelas nossas Filiadas neste exercício, a Unimed Fesp passou a ter suficiência no cálculo da margem de solvência, e ainda em decorrência do assunto descrito no item “1.4 – Fato relevante”, a Administração da Unimed Fesp considera o cumprimento integral do PLAEF antes do prazo previsto para dezembro de 2019, cujo cancelamento será oportunizado ao longo do exercício de 2019.

Conforme determinado na RN nº 403 de 9 de março de 2016, que altera a RN 307 de 22 de outubro de 2012, foram realizadas projeções considerando a aprovação da extensão do benefício do TAC nº 51.161.1023/2015 para a totalidade dos beneficiários advindos da portabilidade extraordinária da Unimed Paulistana, com diferimento da margem de solvência por mais 5 anos, sendo o início do incentivo e cálculo com novos percentuais a partir de janeiro de 2016, aprovado conforme ofício 1/2017/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE. O PLAEF prevê uma série de medidas voltadas para a redução da sinistralidade dos contratos, que combinadas com o aumento projetado no faturamento proporcionarão no final do plano a suficiência de margem de solvência.

1. 4 Fato relevante ocorrido em dezembro de 2018, porém com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019

Cessão parcial da carteira de beneficiários da Unimed Fesp à Central Nacional Unimed

Em 21 de setembro de 2018 a Unimed Fesp e a Central Nacional Unimed protocolaram junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) operação para transferência voluntária integral dos produtos vinculados aos planos individuais/familiares e parcial dos produtos vinculados aos planos coletivos empresariais/adesão pertencentes a Unimed Fesp. A concentração de beneficiários transferidos pela operação está na capital e região metropolitana de São Paulo, de modo que ocorra cessão parcial de área de atuação da Unimed Fesp para a Central Nacional Unimed. Essa cessão parcial da área de atuação será pelo prazo de 20 anos e compreenderá os municípios de São Paulo e ABC.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A operação foi aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para ter início a partir de 1º de fevereiro de 2019, através do ofício nº 20/2018/GGREP/DIRAD-DIPRO/DIPRO de 28 de dezembro de 2018 e submetido à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) cujo parecer nº 11/2019/CGAA5/SGA1/SG de 15 de janeiro de 2019 recomenda a sua aprovação sem qualquer restrição.

A Unimed Fesp justifica que a operação se trata de uma reestruturação interna do Sistema Unimed na capital paulista fortalecendo e potencializando o mercado na região e trará benefícios econômico-financeiros no sentido de aumento de sua liquidez e viabilização de sua reestruturação. De toda forma, destaca-se que 115 mil beneficiários de planos de saúde serão também beneficiados com a operação, pois haverá a continuidade dos benefícios, que serão prestados e honrados pela Central Nacional Unimed. A Unimed Fesp continuará suas atividades como operadora de planos de saúde federativos com aproximadamente 460 mil vidas nas demais regiões do Estado, privilegiando também sua atividade institucional. A Central Nacional Unimed também passará a ser responsável por toda a gestão da carteira do intercâmbio dos clientes das cooperativas Unimed nas regiões, com exclusividade de comercialização dos planos de saúde Unimed. Em consequência da transferência parcial da carteira, a Central Nacional Unimed será a responsável por toda a sua gestão, que compreende: a emissão de boletos e faturas de cobrança, cobertura assistencial e administrativa inclusive ao ressarcimento ao SUS e assunção das obrigações por atendimento de beneficiários e processos administrativos e judiciais responsabilizando-se pelas questões financeiras e operacionais, todos até o dia anterior a transferência da carteira.

O reflexo desta operação trará diversas alterações operacionais na Unimed Fesp e estará refletida nas demonstrações financeiras do exercício de 2019.

1.5 Reapresentação de informações anteriormente apresentadas com substituição das demonstrações contábeis anteriormente divulgadas

Conforme nota 29 com a adoção pela Unimed Fesp da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 430 de 7 de dezembro de 2017, algumas informações das demonstrações financeiras anteriormente apresentadas foram reapresentadas em conformidade com o CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores correspondentes nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado, nas demonstrações dos fluxos de caixa e nas notas explicativas nº 6 (créditos de operações com planos de assistência à saúde), nº 7 (créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora) e nº 15 (provisões técnicas de operações de assistência à saúde), estão sendo reapresentados em função da aplicação da RN/ANS nº 430 relativo as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações contábeis:

i) Balanço patrimonial

Ativo	Controladora e consolidado			
	31 de dezembro de 2017	Anteriormente apresentado	Ajustes Reapresentado	
Créditos de operações com planos de assistência à saúde		118.563	1.305	119.868
Operadoras de planos de assistência à saúde		-	1.305	1.305
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		19.056	(1.305)	17.751

Passivo	Controladora e consolidado			
	31 de dezembro de 2017	Anteriormente apresentado	Ajustes Reapresentado	
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		332.508	(7.352)	325.156
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serv. assistencial		39.255	(7.352)	31.903
Débitos de operações de assistência à saúde		157	7.352	7.509

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ii) Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2017	Controladora e consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ingressos de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde	2.333.460	(541.178)	1.792.282
Ingressos com operações de assistência à saúde	2.349.025	(541.178)	1.807.847
Ingressos de contraprestações líquidas	2.348.376	(541.178)	1.807.198
Eventos indenizáveis líquidos	(2.116.472)	539.856	(1.576.616)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(2.091.607)	539.856	(1.551.751)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde	216.988	(1.322)	215.666
Ingressos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	239.384	(78.530)	160.854
Ingressos com operações de assistência médico-hospitalar	225.159	(78.530)	146.629
Outros dispêndios operacionais de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	(226.914)	79.852	(147.062)

iii) – Demonstrações dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2017	Controladora e consolidado		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Variações nos ativos e passivos			
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(12.246)	(1.305)	(13.551)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	11.419	1.305	12.724
Eventos/ sinistros a liquidar e provisão técnica	(12.135)	(7.352)	(19.487)
Débitos de operações de assistência à saúde	(9.380)	7.352	(2.028)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	69.920	(245)	69.675
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	69.920	(245)	69.675

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Unimed Fesp está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Unimed Fesp encontra-se registrada na ANS, sob o nº 319996.

3 Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Lei das Sociedades Cooperativas (Lei nº 5.764/71) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras do exercício de 2018 estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa – sendo a última, RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017 (RN nº 418 de 26 de dezembro de 2016 para as demonstrações financeiras do exercício de 2017).

A Administração avaliou a capacidade da Unimed Fesp em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Administração da Unimed Fesp em 18 de fevereiro de 2019 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Unimed Fesp afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos exercícios de 2018 e 2017, a Unimed Fesp e sua controlada não realizaram operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2018 e 2017.

(b) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da COFESP – Corretora de Seguros Ltda, apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e da investida.

São classificadas como controladas, as empresas sobre as quais a Unimed FESP exerce controle e forma preponderante na gestão das políticas financeiras e operacionais para obter benefícios em suas atividades. A controlada direta é integralmente consolidada e continuará a ser consolidada até a data em que esse controle existir. As demonstrações financeiras da controlada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Os saldos do balanço patrimonial oriundos de transações intergrupo foram eliminados.

Os demais investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para *impairment*, quando aplicável. Portanto, não estão inclusas nas demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(d) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Unimed Fesp atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Unimed Fesp.

(e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

Garantidoras às provisões técnicas: nos termos da RN/ANS, possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

Livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Unimed Fesp classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Unimed Fesp compreendem: disponível, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da Unimed Fesp e outros créditos.

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Unimed Fesp tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Unimed Fesp reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Unimed Fesp se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Unimed Fesp baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Unimed Fesp classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Unimed Fesp tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos a liquidar para outros prestadores de serviço assistencial, débitos de operações de assistência à saúde, débitos com operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora e outras contas a pagar.

4.3 *Impairment* de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Unimed Fesp avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por Resolução Normativa conforme mencionado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, dos ingressos originados dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída da seguinte forma:

- Em 2018 a Unimed Fesp apresentou a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos em Resolução Normativa RN da ANS. O estudo estabelece a constituição a partir da avaliação das bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, sendo o montante considerado suficiente pela Administração. Em consequência da nova forma de apuração da provisão, cujo objetivo é apurar o real nível de inadimplência, foi efetuado a reversão para o resultado o montante de R\$ 7.810.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Até 2017 a provisão para perdas sobre créditos era constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos.

A Administração da Unimed Fesp, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

4.5 Estoques

Os estoques correspondem substancialmente a materiais e medicamentos que serão utilizados no centro oncológico e demais materiais de uso e consumo, e são demonstrados ao custo determinado pelo método de avaliação de estoque, custo médio ponderado.

4.6 Investimentos

Representados basicamente, por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica.

4.7 Imobilizado

Compreendido, basicamente, pelo edifício administrativo e sua infraestrutura de instalações e equipamentos de informática. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo histórico também inclui os custos de empréstimos e financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	<u>Taxa de depreciação</u>
Edificações	1,67%
Aparelhos e equipamentos	8,33%
Instalações	10%
Veículos	10%
Móveis e utensílios	8,33%
Computadores e periféricos	33,33%
Outras imobilizações	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

4.8 Arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas no item 4.7.

4.9 Ativos intangíveis - software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos a taxa de 20% a.a.

4.10 *Impairment* de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por *impairment* entre essa diferença.

4.11 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como dispêndios conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A participação mínima dos empregados no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima, quando aplicável, são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração. Os valores dos dispêndios com pessoal estão demonstrados na nota 23.

4.12 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 16. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas - PPCNG

É constituída conforme previsto na RN nº 314/12 da ANS e caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Unimed Fesp para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de ingressos de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.

(ii) Provisão para remissão

Provisão calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. Foi estabelecida pela RN nº 104 da ANS e constituída pelo valor definido por laudo técnico atuarial.

(iii) Provisões para eventos a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas. De acordo com a RN nº 290 da ANS, os valores do intercâmbio eventual são considerados reembolso devendo figurar como ingresso somente a taxa de administração, em conta própria definida no plano de contas padrão da ANS, conforme detalhado na nota 7.

(iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

A provisão teve seu início em janeiro de 2008. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Unimed Fesp por falta de avisos. A partir do exercício de 2017, a provisão foi calculada pelo valor definido por nota técnica atuarial.

(v) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Referem-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei nº 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde. No decorrer do exercício de 2014, a Unimed Fesp aderiu ao parcelamento extraordinário dos débitos de ressarcimento ao SUS com vencimento até 30 de novembro de 2008, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 12.973/2014 e regulamentado pela portaria AGU nº 395/2013, e também ao chamado REFIS DA COPA, preconizado pela Lei nº 12.996/2014 e regulamentado pela Portaria AGU nº 247/2014, que abarcaram os débitos vencidos até dezembro de 2013, de forma a se beneficiar dos incentivos financeiros oferecidos nesses parcelamentos, além de redução da constituição de Provisão para Eventos e Sinistros a Liquidar, e conseqüentemente da necessidade de vinculação de Ativos Garantidores.

4.13 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido das instituições financeiras, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

4.14 Cotas de cooperados

As cotas de capital são classificadas no patrimônio líquido. No caso de demissão, as Unimed's cooperadas têm seu capital social devolvido conforme Estatuto Social e a legislação cooperativista.

4.15 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Fesp e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Unimed Fesp possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment*) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.16 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nos ingressos, dispêndios e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de dispêndios e ingressos financeiros no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

4.17 Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

4.18 Ingresso operacional

4.18.1 Reconhecimento dos ingressos e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação dos ingressos observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 16.

Os demais ingressos e dispêndios observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

4.18.2 Ingressos financeiros e dispêndios financeiros

Os ingressos financeiros abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. O ingresso de juros é reconhecido no resultado, através do método dos juros efetivos.

Os dispêndios financeiros abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

4.19 Imposto de renda e contribuição social - correntes

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente das operações com cooperados é isento destes tributos.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
CDB - Pós-fixado	137.208	153.718	137.208	153.718
Fundos de investimentos	169.500	139.299	169.500	139.299
Garantidoras de provisões técnicas	306.708	293.017	306.708	293.017
CDB - Pós-fixado	89.042	15.592	90.945	17.046
Fundos de investimentos	1.458	5.282	1.458	5.282
Livres	90.500	20.874	92.403	22.328
	397.208	313.891	399.111	315.345

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais, consideradas de primeira linha pelas agências de avaliação de riscos e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual de 95% a 103,5% do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Unimed Fesp.

A Unimed Fesp apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN/ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Garantias financeiras x Provisões técnicas – Controladora

	2018	2017
(A) Aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas	273.979	252.924
Provisões técnicas		
Remissão (circulante e não circulante)	2.679	1.679
Eventos ocorridos e não avisados – PEONA (i)	239.376	198.524
Eventos a liquidar avisados há mais de 30 dias	32.124	20.192
Redução dos Eventos SUS pelo índice de adimplência	(8.687)	(7.169)
(B) Necessidade de vínculo	265.492	213.226
Suficiência de vínculo de ativos garantidores: (A) – (B)	8.487	39.698
(C) Eventos a liquidar avisados até 30 dias	15.606	38.351
(D) Necessidade de ativos garantidores: (B) + (C)	281.098	251.577
Ativos garantidores total (E)	306.708	293.017
Suficiência de lastro de ativos garantidores: (E) – (D)	25.610	41.440

(i) Conforme Ofício nº 1/2017/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, a ANS autorizou o diferimento da necessidade de ativos garantidores frente a PEONA referente aos beneficiários migrados da Unimed Paulistana em 36 meses contados a partir de 1º de janeiro de 2016 e término em dezembro de 2018.

Movimentação das aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Saldo início do exercício	313.891	297.004	315.345	298.239
Aplicações	1.017.669	738.094	1.018.065	738.212
Resgates	(956.571)	(751.262)	(956.571)	(751.262)
Rendimento – nota 24	22.219	30.055	22.272	30.156
Saldo final do exercício	397.208	313.891	399.111	315.345

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	Controladora e consolidado	
	2017	
	2018	(reapresentado)
Contraprestações pecuniárias	134.265	150.759
Participação de beneficiários em eventos indenizados	7.650	6.258
Operadoras de planos de assistência à saúde	2.334	1.305
	<u>144.249</u>	<u>158.322</u>
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (ii)	<u>(762)</u>	<u>(38.454)</u>
Circulante	<u>143.487</u>	<u>119.868</u>
Contraprestações pecuniárias (i)	34.613	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (ii)	<u>(34.613)</u>	<u>-</u>
Não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>

(i) Créditos reclassificados do ativo circulante em decorrência da nova metodologia de cálculo da Provisão para Perdas Sobre Créditos (PPSC) conforme detalhado no item 4.4.

(ii) Constituída de acordo com os critérios detalhado no item 4.4. A Administração da Unimed Fesp, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas. Durante o exercício de 2018 foram revertidos contra o resultado o montante de R\$ 3.079 de provisão para *impairment* (R\$ 4.528 provisionados em 2017).

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	Controladora e Consolidado	
	2017	
	2018	(reapresentado)
Intercâmbio a receber – atendimento eventual (i)	22.846	19.951
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (ii)	<u>(37)</u>	<u>(2.200)</u>
	<u>22.809</u>	<u>17.751</u>

- (i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's em atendimento eventual.
- (ii) Constituída de acordo com os critérios detalhado no item 4.4. A Administração da Unimed Fesp, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas. Durante o exercício de 2018 foram revertidos contra o resultado o montante de R\$ 2.163 de provisão para *impairment* (R\$ 1.567 provisionados em 2017).

8 Despesas diferidas

	Controladora e consolidado 2018
Agenciamento	10.938

As despesas diferidas referem-se a agenciamento e são registradas quando incorridas e apropriadas ao resultado no prazo de 12 meses. As comissões mensais incidentes sobre as contraprestações emitidas são registradas como despesas do período.

9 Créditos tributários e previdenciários

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
IRRF a compensar	3.694	6.779	3.720	6.802
PIS/COFINS/CSLL retido na fonte	31.030	26.108	31.030	26.108
PIS e COFINS	2.181	-	2.181	-
IRPJ e CSLL	13.474	13.169	13.524	13.239
	50.379	46.056	50.455	46.149

Correspondem basicamente a impostos e contribuições retidos por parte dos contratantes sobre faturas emitidas pela Unimed Fesp e estão sendo compensados de acordo com a legislação aplicável.

10 Bens e títulos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Estoques (i)	870	109	870	109
Adiantamentos	1.470	489	1.472	490
Outros títulos e créditos a receber				
Títulos a receber (ii)	73.307	59.580	73.005	59.486
Depósitos a liberar (iii)	-	13.184	-	13.184
(-) Provisão para perdas - PPSC (iv)	(236)	(2.804)	(236)	(2.804)
	75.411	70.558	75.111	70.465

(i) Representado substancialmente por materiais e medicamentos que serão utilizados no Centro de Oncologia Ambulatorial.

(ii) Estão representados por valores a receber decorrentes de produtos e serviços contratados e/ou intermediados pela Unimed Fesp e repassados às suas associadas, bem como, por outros créditos a receber inclusive os que estão sendo cobrados judicialmente, sobre os quais foram constituídas provisão para perdas em montante equivalente.

(iii) Corresponde a depósitos judiciais realizados trimestralmente, objetivando a suspensão da exigibilidade da taxa de saúde suplementar. Em agosto de 2017 a ação transitou em julgado em favor a Unimed Fesp, sendo os valores restituídos em dezembro de 2018 no valor atualizado de R\$ 13.835.

(iv) A provisão para perdas sobre créditos foi constituída para os títulos de difícil realização, considerada suficiente pela Administração. Durante o exercício de 2018 foram revertidos o montante de R\$ 2.568 de provisão para *impairment* (R\$ 98 provisionados em 2017).

11 Depósitos judiciais e fiscais

	Controladora e consolidado	
	2018	2017
Outros depósitos judiciais	12.775	11.082
Bloqueios judiciais	3.008	1.887
	15.783	12.969

Existem demandas de natureza cível, conforme nota 20 e 21, para as quais foram efetuados depósitos judiciais recursais.

12 Conta corrente com cooperados – Não circulante

	Controladora e consolidado	
	2018	2017
Conta corrente cooperados – IN 20 DIOPE/ANS	-	8.211

Referem-se a valores transferidos de sobras (perdas) acumuladas no exercício de 2008, decorrentes de lançamento de contrapartida da provisão para contingências tributárias, conforme disposições previstas na Instrução Normativa nº 20 da DIOPE/ANS de 20 de outubro de 2008. Os respectivos registros são relacionados às contingências do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL apurados sobre as operações da Unimed Fesp do período de 2005 a 2007, sendo os valores envolvidos lançados em atendimento à deliberação de AGE realizada em 19 de dezembro de 2008 e ratificados pela AGO de 27 de fevereiro de 2009, atribuindo a responsabilidade de suas associadas pelo pagamento dos valores relacionados, caso venham a ser exigidos contra a Unimed Fesp. Conforme detalhado na nota 17, a Unimed Fesp aderiu ao parcelamento de tributos e contribuições federais e previdenciárias no âmbito da Lei nº 11.941/09, cujos débitos apresentados até 2010 no subgrupo de “Provisões Judiciais”, foram atualizados e ajustados de acordo com percentuais de redução dos encargos conforme referida previsão legal e registrados nas respectivas rubricas de “Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento” após a efetivação do processo de consolidação dos débitos por parte da Receita Federal do Brasil, considerando a opção de liquidação dos valores envolvidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses, cujos valores envolvidos encontram-se atualizados pelos encargos incorridos. Os valores estavam sendo realizados concomitantemente ao pagamento do parcelamento correspondente, em contrapartida do patrimônio líquido na conta de sobras ou perdas à disposição da AGO. Em decorrência dos benefícios concedidos através do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído através da Lei nº 13.496/2017, a Unimed Fesp optou pela migração do saldo para esse novo programa, e em dezembro de 2018 com a consolidação do parcelamento a Unimed Fesp obteve uma redução no montante de R\$ 6.209, conseqüentemente baixando os saldos contábeis das contas do ativo relativo a conta corrente de cooperados IN 20 e do passivo tributos e encargos sociais a recolher – parcelamento, conforme nota 17.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Investimentos

a Composição do saldo - Controladora

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Participações societárias – Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
Unimed do Brasil	5.373	-
Central Nacional Unimed	250	227
Outros investimentos		
Unimed Participações S/C Ltda.	30.381	25.928
Unimed Seguradora S/A	3.517	2.993
Cofesp Corretora de Seguros (i)	1.652	1.440
Coop. Créd. Mútuo Prof. Área Saúde Grande SP	2	2
Unicred do Estado de São Paulo	4	-
Unimed do Brasil	-	3.302
Clube Aliança Unimed Seguros	50	50
(-) Provisão para desvalorização de investimento	(50)	(50)
	<u>41.179</u>	<u>33.892</u>

Os investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para *impairment*, quando aplicável. Em 2018 o montante de investimento (capitalização) foi de R\$ 7.075 (R\$ 5.119 em 2017).

(i) Decorrente do investimento realizado na Cofesp avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial que resultou no acréscimo líquido em 2018 de R\$ 212 (R\$ 245 em 2017), por conta da aplicação do percentual de 99,5% de participação no Patrimônio Líquido da investida, que em 31 de dezembro de 2018 totalizava o valor de R\$ 1.661 (R\$ 1.447 em 2017).

14 Imobilizado

a Composição do saldo

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Terrenos	1.105	1.105	1.105	1.105
Edificações	12.324	12.565	12.324	12.565
Aparelhos e equipamentos	1.970	2.262	1.969	2.264
Instalações	177	272	177	272
Veículos	338	333	337	333
Móveis e utensílios	1.343	1.430	1.345	1.430
Computadores e periféricos	3.073	985	3.073	985
Outras imobilizações	819	733	819	733
	<u>21.149</u>	<u>19.685</u>	<u>21.149</u>	<u>19.687</u>

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b Movimentação do custo histórico e da depreciação acumulada - Controladora

	<u>1º/1/2017</u>	<u>Aquisições</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>31/12/2018</u>
Custo histórico							
Terrenos	1.105	-	1.105	-	-	-	1.105
Edificações	15.739	-	15.739	-	-	-	15.739
Aparelhos e equipamentos	4.985	67	5.052	87	-	-	5.139
Instalações	1.989	10	1.999	19	-	-	2.018
Veículos	444	-	444	98	(98)	-	444
Móveis e utensílios	3.610	127	3.737	206	(3)	-	3.940
Computadores e periféricos	12.993	149	13.142	678	(71)	4.517	18.266
Outras imobilizações	2.259	344	2.603	315	-	-	2.918
	<u>43.124</u>	<u>697</u>	<u>43.821</u>	<u>1.403</u>	<u>(172)</u>	<u>(i) 4.517</u>	<u>49.569</u>
Depreciação acumulada							
Edificações	(2.933)	(241)	(3.174)	(241)	-	-	(3.415)
Aparelhos e equipamentos	(2.419)	(371)	(2.790)	(379)	-	-	(3.169)
Instalações	(1.593)	(134)	(1.727)	(114)	-	-	(1.841)
Veículos	(67)	(44)	(111)	(44)	49	-	(106)
Móveis e utensílios	(2.036)	(271)	(2.307)	(291)	1	-	(2.597)
Computadores e periféricos	(11.363)	(794)	(12.157)	(907)	53	(2.182)	(15.193)
Outras imobilizações	(1.620)	(250)	(1.870)	(229)	-	-	(2.099)
	<u>(22.031)</u>	<u>(2.105)</u>	<u>(24.136)</u>	<u>(2.205)</u>	<u>103</u>	<u>(i) (2.182)</u>	<u>(28.420)</u>
Líquido	<u>21.093</u>	<u>(1.408)</u>	<u>19.685</u>	<u>(802)</u>	<u>(69)</u>	<u>(i) 2.335</u>	<u>21.149</u>

(i) Reclassificado do ativo intangível.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração da Unimed Fesp realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2018, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

15 Intangível

a Composição do saldo

			Controladora e consolidado	
			2018	2017
	Custo	Amortização acumulada	Total	Total
Software e aplicativos	21.501	(13.713)	7.788	10.444
Marcas e patentes	19	-	19	19
	21.520	(13.713)	7.807	10.463

b Movimentação do intangível

	1º/1/2017	Adições	31/12/2017	Adições	Baixa	Transferência	31/12/2018
Software e aplicativos	17.495	5.412	22.907	3.177	(66)	(4.517)	21.501
Marcas e patentes	19	-	19	-	-	-	19
(-) Amortização acumulada	(9.514)	(2.949)	(12.463)	(3.437)	5	2.182	(13.713)
	8.000	2.463	10.463	(260)	(61)	(i) (2.335)	7.807

(i) Reclassificado para o ativo imobilizado.

16 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	Controladora e consolidado	
	2018	2017 (reapresentado)
Provisão para prêmio/ contraprestação não ganhas – PPCNG	30.350	27.898
Provisão para remissão	1.339	1.053
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS	35.439	22.199
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar	16.108	31.903
Intercâmbio - Unimeds	1.700	3.220
Serviços credenciados	14.408	28.683
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	239.376	242.103
Circulante	322.612	325.156
Provisão para remissão	1.339	626
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS	9.039	6.798
Não circulante	10.378	7.424
	332.990	332.580

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.12.

A ANS, por meio da Resolução RN/ANS, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 27 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por Certificados de Depósitos Bancários-CDB e quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

17 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Tributos e contribuições a recolher	4.100	4.113	4.103	4.113
Retenções de impostos e contribuições	4.826	4.388	4.826	4.392
Parcelamento de tributos e contribuições (i)	-	4.163	-	4.163
PIS/COFINS/CSLL/IRPJ (PGFN)	-	1.635	-	1.635
PIS/COFINS/CSLL/IRPJ (RFB)	-	1.859	-	1.859
Previdência Social	-	669	-	669
Circulante	8.926	12.664	8.929	12.668
PIS e COFINS	28	-	28	-
Parcelamento de tributos e contribuições (i)	-	2.528	-	2.528
PIS/COFINS/CSLL/IRPJ (RFB)	-	503	-	503
Previdência Social	-	2.025	-	2.025
Tributos e contribuições relacionados a IN 20 ANS (i)	-	8.211	-	8.211
Imposto de renda pessoa jurídica	-	2.895	-	2.895
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	1.142	-	1.142
COFINS	-	3.431	-	3.431
PIS	-	743	-	743
Não circulante	28	10.739	28	10.739
	8.954	23.403	8.957	23.407

(i) A Unimed Fesp até o exercício de 2016 estava inscrita junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil no parcelamento denominado Novo Refis conforme a Lei nº 11.941/2009. Em decorrência dos benefícios concedidos através do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído através da Lei nº 13.496/2017, foi realizado um estudo de viabilidade para migração do Refis da Lei nº 11.941/2009, onde existiam três parcelamentos em andamento, para esse modelo atual, que apresentou ser bem mais atrativo na redução de multa e juros do que o anterior. Desta forma, foram efetuadas as migrações devidas, e no mês de outubro de 2017 ocorreu a consolidação dos débitos que se encontravam parcelados na Procuradoria Geral, no qual existia uma dívida total de R\$ 4.880 que com a migração passou para R\$ 1.958 apresentando uma redução total de R\$ 2.922 no valor total do parcelamento. Em 2018 com a consolidação dos demais processos de parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a Unimed Fesp obteve mais uma redução em relação aos benefícios no montante de R\$ 8.234.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa de juros	Vencimento final	Controladora e consolidado			Controladora e consolidado		
			2018			2017		
			Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Capital de giro (i)	De 1,03% a 1,17% a. m.	Julho/2021	25.872	31.438	57.310	30.402	22.310	52.712
Leasing (ii)	De 0,86% a 1,22% a. m.	out/2019	39	-	39	563	39	602
			25.911	31.438	57.349	30.965	22.349	53.314

(i) Refere-se a captação de recursos financeiros para manutenção do fluxo de caixa operacional e destinação à ativos garantidores de exigibilidade da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

(ii) Referem-se a linha de financiamento para aquisição de bens do ativo imobilizado.

As garantias são ativos recebíveis e aval dos diretores da Unimed Fesp e no caso do Finame e Leasing alienação dos bens adquiridos.

Os empréstimos e financiamentos do passivo não circulante (longo prazo) por data de vencimento é composto da seguinte forma:

Ano de vencimento	Modalidade Capital de giro
2020	25.105
2021	6.333
	31.438

19 Débitos diversos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Obrigações com pessoal				
Provisão para férias e encargos sociais	9.362	8.935	9.362	8.947
Outras obrigações	16	48	32	48
Fornecedores (i)	14.863	6.497	14.863	6.497
Depósitos de beneficiários e de terceiros (ii)	35.000	35.000	35.000	35.000
Outros débitos a pagar				
Multas administrativas (iii)	3.975	2.958	3.975	2.958
Outros débitos (iv)	1.156	929	1.156	922
Circulante	64.372	54.367	64.388	54.372
Fornecedores (i)	5.808	88	5.808	88
Multas administrativas (iii)	9.286	8.278	9.286	8.278
Não circulante	15.094	8.366	15.094	8.366
Total	79.466	62.733	79.482	62.738

(i) O saldo é composto substancialmente pelos valores a pagar a fornecedores de materiais, medicamentos para o centro oncológico e serviços. Não há contas a pagar vencidas.

(ii) Corresponde a adiantamento referente aos pagamentos devidos em razão dos serviços a serem prestados no âmbito dos contratos de planos em decorrência de cálculo da sinistralidade. O valor foi regularizado em janeiro de 2019 através de abatimento nas faturas a receber.

(iii) A Unimed Fesp aderiu ao parcelamento de débitos referente às multas pecuniárias definidas na RN nº 124 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esses parcelamentos estão divididos por processos cujos montantes relevantes tem previsão de término para outubro de 2020 e fevereiro de 2029.

(iv) Composto basicamente por valores com comissões sobre vendas de planos de assistência à saúde e questionamentos cíveis, não ajuizados, que poderão ser liquidados com compensação e/ou encontro de contas.

20 Provisões judiciais

Encontram-se em questionamentos ações na área cível e tributária. A Administração da Unimed Fesp, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

	Controladora e consolidado	
	2018	2017
Tributárias	-	13
Cível	<u>3.227</u>	<u>4.076</u>
	<u>3.227</u>	<u>4.089</u>

Adicionalmente, a Unimed Fesp possui depósitos judiciais registrados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante nota 11.

(a) Movimentação das provisões (passivo não circulante)

	Controladora e consolidado	
	2018	2017
Saldo início do exercício	<u>4.089</u>	<u>6.059</u>
Diminuição/aumento de provisão decorrente de ações com probabilidade de perda provável	<u>(862)</u>	<u>(1.970)</u>
Saldo final do exercício	<u>3.227</u>	<u>4.089</u>

21 Passivos contingentes

A Unimed Fesp está se defendendo de ações de natureza cível, tributária e contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sob as quais ainda há de ser confirmado se terá ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos. Em 31 de dezembro de 2018, essas demandas estão assim classificadas:

a Cível

A Unimed Fesp discute ações cíveis no montante estimado pelos assessores jurídicos de R\$ 60.433, sendo R\$ 49.492 de ações judiciais e R\$ 10.941 de processos administrativos (R\$ 37.750 e R\$ 10.691 em 2017, respectivamente). Conforme nota “1.4 Fato relevante ocorrido em dezembro de 2018, porém com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019” em consequência da transferência parcial da carteira, a Unimed Fesp repassará a Operadora adquirente as demandas cíveis em andamento dos beneficiários transferidos, sendo assim o montante discutido pela Unimed Fesp a partir da data da transferência será de R\$ 31.037.

A opinião dos assessores jurídicos quanto à probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2018 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Ainda conforme os assessores jurídicos, a grande maioria das ações judiciais cíveis, foram movidas por consumidores que pleiteiam o reconhecimento de obrigação de atendimento médico-hospitalar, considerados sem cobertura contratual (ações de obrigação de fazer), nas quais em sua maior parte houve medida liminar determinando, em reconhecimento provisório, a realização da obrigação, já cumprida, sem acarretar maiores desdobramentos financeiros à Unimed Fesp.

b Tributária

Com base nos pareceres emitidos pelos assessores jurídicos, a Unimed Fesp possui contingências passivas de natureza tributária originadas de pedido de compensação em análise pela Receita Federal, demandas previdenciárias questionando a suposta incidência do INSS sobre vale transporte e PLR e cobrança relativo ao ISS do município de São Paulo SP em face de divergências quanto à base de cálculo do tributo. A probabilidade de perda estimada pelos assessores jurídicos é de perda possível cujo montante é de R\$ 76.725 (R\$ 22.359 em 2017). Baseada na opinião dos consultores jurídicos, na fase administrativa que os processos se encontram e em decisões de processos similares, a Administração da Unimed Fesp decidiu por não constituir provisão para contingências nas demonstrações financeiras.

Durante o curso normal de seus negócios, a Unimed Fesp fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

22 Patrimônio líquido

22.1 Controladora

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e classificado no patrimônio líquido, conforme o artigo 140 da Lei nº 13.097/2015. O quadro de filiadas da Unimed Fesp em 31 de dezembro de 2018 é de 77 (78 em 2017) cooperativas (Federações Intrafederativas e Singulares do Estado de São Paulo). De acordo com o Estatuto Social cada cooperativa filiada tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes. Sobre o capital social integralizado poderão ser pagos juros remuneratórios de até 6% a.a., no exercício em que houver sobra. Em assembleia geral extraordinária de 15 de março de 2018 ficou decidido pela integralização de capital pelas Associadas através da implantação da UTV nos pagamentos de intercâmbio estadual, para cumprimento da margem de solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A integralização em 2018 foi de R\$ 65.317.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Unimed Fesp e a Lei nº 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

- 10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Unimed Fesp, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação; e
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

c Reserva de apoio ao núcleo de ações estratégicas - FANAE

Constituída em 2003 por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, mediante transferência de 2/3 da contribuição social mensal cobrada das Unimed federadas, tendo por objetivo custear as despesas e as ações do Núcleo de Assuntos Estratégicos. Em 23 de fevereiro de 2018 em Assembleia Geral Extraordinária foi decidido pela transferência do saldo de 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$ 9.324, da reserva FANAE para a reserva para contingências.

d Reserva para contingências

Constituída com a finalidade de absorção de impactos significativos nos custos assistenciais em decorrência de eventuais cancelamentos de contratos com preço pré-estabelecidos; constituição de provisões técnicas em especial a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) e passivos de demandas judiciais, administrativas e tributárias.

e Resultado à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias e legais ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação. As perdas são compensadas com as reservas existentes na data do balanço.

22.2 Controlada

a Capital social

O capital social da controlada COFESP é composto por dois sócios, cujo montante é de R\$ 60. Conforme artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

23 Dispêndios administrativos

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Pessoal e administração própria	(121.441)	(122.823)	(121.562)	(122.946)
Serviços de terceiros	(35.118)	(25.778)	(35.118)	(25.778)
Localização e funcionamento	(21.379)	(21.312)	(21.379)	(21.312)
Publicidade e propaganda	(480)	(356)	(480)	(356)
Tributos	(4.363)	(3.750)	(4.363)	(3.750)
Multas administrativas	(5.990)	(6.414)	(5.990)	(6.414)
Diversas	(2.304)	(4.640)	(2.375)	(4.769)
	(191.075)	(185.073)	(191.267)	(185.325)

24 Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Ingressos financeiros				
Rendimentos de aplicações financeiras	22.219	30.055	22.272	30.156
Juros por recebimentos em atraso	2.251	2.075	2.251	2.075
Descontos obtidos	13.848	3.968	13.848	3.968
Atualização monetária	657	2.780	657	2.780
	38.975	38.878	39.028	38.979
Dispêndios financeiros				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(12.438)	(13.593)	(12.438)	(13.593)
Atualização monetária	(2.895)	(5.468)	(2.895)	(5.474)
IOF	(109)	(79)	(109)	(79)
Outros	(6)	-	(9)	(16)
	(15.448)	(19.140)	(15.451)	(19.162)
	23.527	19.738	23.577	19.817

25 Imposto de renda e contribuição social - correntes

25.1 Controladora

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes. Em 2018 e 2017 não houve base tributável.

25.2 Controlada

A controlada apura o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro real anual. A base de cálculo tributável no exercício é de:

	2018	2017
Lucro tributável	289	335
Imposto de renda – 15% + 10% adicional	48	60
Contribuição social – 9%	26	30

26 Transações com partes relacionadas

De acordo com modelo jurídico próprio estabelecido pela Lei Cooperativista nº 5.764/71, a Unimed Fesp na condição de cooperativa de 2º Grau, obrigatoriamente possui a estrutura de sua administração, formada por dirigentes e representantes de suas cooperativas associadas, sendo suas operações sociais exclusivamente voltadas ao cooperativismo de trabalho médico, não se enquadrando nos requisitos de caracterização como partes relacionadas conforme dispositivos contidos no pronunciamento contábil CPC nº 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

27 Instrumentos financeiros e ativos garantidores ANS

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Unimed Fesp a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Unimed Fesp.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Unimed Fesp contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração estabelecem princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valor contábil	Controladora		Consolidado	
	2018	2017 (reapresentado)	2018	2017 (reapresentado)
Disponível	1.072	2.432	1.072	2.432
Aplicações financeiras	397.208	313.891	392.111	315.345
Créditos de operações com planos de assist. à saúde	143.487	119.868	143.487	119.868
Créditos de op. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	22.809	7.751	22.809	7.751
Bens e títulos a receber	75.716	70.449	75.416	70.356
	640.292	514.391	634.895	515.752

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Unimed Fesp para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Unimed Fesp investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Unimed Fesp possui aplicações financeira em bancos de primeira linha com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras à ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Unimed Fesp se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Recursos próprios mínimos

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 255.310.

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.503 em dezembro de 2018, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator “K” vigente em dezembro de 2018 corresponde a 61,29%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 5.211, conseqüentemente, o patrimônio líquido ajustado da Unimed Fesp atende a esse mínimo estabelecido.

(iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS. Quanto a forma de cálculo da margem de solvência, a Unimed Fesp em 2017 obteve autorização da ANS para substituição do percentual ponderador de 50% sobre as contraprestações ou eventos dos contratos de modalidade de preço pós-estabelecido pelo percentual mínimo de 10% conforme possibilitado no parágrafo 1º art. 6º da RN nº 209/2009, e obteve também aplicação do incentivo previsto no Termo de Compromisso de Ajustamento nº 51.161.1023/2015, nos moldes definidos pelo Ofício nº 1/2017/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, com diferimento da margem de solvência por mais 5 anos, sendo o início do incentivo e cálculo com novos percentuais sobre os contratos de beneficiários egressos da Unimed Paulistana a partir de janeiro/2016. Neste contexto, a Unimed Fesp está sujeita a apresentar Margem de Solvência atualmente estimada em R\$ 239.152 que corresponde a necessidade parcial exigida da margem de solvência, portanto, apresentando suficiência de R\$ 16.158, perante seu patrimônio líquido ajustado.

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos.

28 Seguro de vida

A Unimed Fesp mantém com a Unimed Seguradora S/A, em favor de seus conselheiros (administração e fiscal), um plano de seguro com cobertura de: vida em grupo, acidentes pessoais e garantia funeral. Os prêmios de seguros pagos no exercício de 2018 totalizam R\$ 216 (R\$ 224 em 2017).

29 Adoção da RN/ANS nº 430/2017

A Unimed Fesp, conforme requerido pela RN/ANS nº 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós - pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional.

As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed Fesp como Prestadora

Conforme requerido pela RN/ANS nº 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 411112 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN/ANS nº 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Unimed Fesp como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN/ANS nº 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde “ – Conta Contábil 31171 do Plano de Contas da ANS.

Os saldos contábeis referentes ao exercício de 2017 estão sendo reapresentados para permitir a comparabilidade entre os exercícios com os efeitos da RN/ANS nº 430/2017.

Detalhamento dos registros contábeis

Adoção da RN/ANS 430/2017 – Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN/ANS nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente.

Adoção da RN/ANS 430/2017 – Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos nºs 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2018, para atender o disposto na RN/ANS nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da RN/ANS nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual.

Unimed do Estado de São Paulo – Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Detalhamento dos valores envolvidos nas operações de compartilhamento da gestão de riscos

31 de dezembro de 2018	Controladora e consolidado		
	Anteriormente a RN nº 430	Efeitos RN nº 430	Após RN nº 430
Ingressos de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde	2.313.511	(753.599)	1.559.912
Ingressos com operações de assistência à saúde	2.332.633	(753.599)	1.579.034
Ingressos de contraprestações líquidas	2.333.633	(753.599)	1.580.034
Eventos indenizáveis líquidos	(2.096.592)	758.365	(1.338.227)
Dispêndios com eventos conhecidos ou avisados	(2.099.319)	758.365	(1.340.954)
Sobra das operações com planos de assistência à saúde	216.919	4.766	221.685
Ingressos de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	276.891	(155.159)	121.732
Ingressos com operações de assistência médico-hospitalar	247.259	(155.159)	92.100
Outros dispêndios operacionais de assist. à saúde não relat. com planos de saúde da operadora	(253.892)	150.393	(103.499)

30 Cobertura de seguro

A Administração da Unimed Fesp adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.
